



CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP
64.018-900
Telefone: - <http://www.cge.pi.gov.br/>

ERRATA

A Controladoria-Geral do Estado (CGE) informa que houve um erro de digitação no **Parecer Referencial CGE Nº 09/2024** (id 014026364) no que tange à descrição do nome da categoria referente ao **Lote 02**.

Foi digitado o nome "*Agente de Portaria Diurno 12hx36h*", sendo que o correto seria "*Agente de Portaria Noturno 12hx36h*", conforme descrito no Pregão Eletrônico nº 08/2020-SEADPREV (SEI 00313.002657/2019-04).

Considerando que o referido erro não afeta o valor nem a metodologia de cálculo das planilhas de custos, que por sua vez contam com a descrição correta, optou-se pela elaboração de uma ERRATA ao Parecer Referencial CGE Nº 09/2024.

Assim, no Parecer Referencial CGE Nº 09/2024:

ONDE SE LÊ:

"Agente de Portaria Diurno 12hx36h"

LEIA-SE:

"Agente de Portaria Noturno 12hx36h"

(assinado eletronicamente)
BRUNO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Gerente de Avaliação e Auditoria

De acordo.

(assinado eletronicamente)
DÉCIO GOMES DE MOURA
Diretor da Unidade de Auditoria e Monitoramento

Aprovo.

(assinado eletronicamente)
MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado do Piauí
Controladoria-Geral do Estado
Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **DÉCIO GOMES DE MOURA - Matr.0127920-3, Diretor**, em 30/10/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA - Matr.0003054-6, Controladora-Geral do Estado**, em 30/10/2024, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DOS SANTOS FIGUEIREDO - Matr.0318424-2, Gerente**, em 30/10/2024, às 21:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015176912** e o código CRC **56DCC8F7**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00313.000685/2024-46

SEI nº 015176912